

Sobral/CE, 25 de Abril de 2025

À Prefeitura Municipal Coreaú - CE
Comissão Permanente de Licitação
REF: 031202/2025/2025



Prezados(as) Senhores(as)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, pelo preço global de R\$ 258.157,06 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) com prazo de execução de 90 (NOVENTA) DIAS, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES**, portador(a) da carteira de Identidade nº **2006002013444** e CPF nº **015.981.723-44**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 180(cento e oitenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

- O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
- Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.
- Declaramos sob as penas da lei, que não possuímos em nosso quadro societário, Servidores Públicos da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.
- Declaramos nos comprometer a prestar os serviços de acordo com Edital e seus anexos.
- Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos de que conhecemos e aceitamos a todas as regras contidas neste Edital.





- Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.
- Declaramos que conhecemos/visitamos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.
- O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto em perfeitas condições durante o prazo de contrato.
- Declaramos que estamos de acordo com toda e qualquer cláusula e/ou declaração apresentada no edital em relação a nossa proposta.
- Declaramos nos comprometer a prestar os serviços de acordo com Edital e seus anexos.
- Declaramos para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos de que conhecemos e aceitamos a todas as regras contidas neste Edital.
- Declaramos que cumprimos as exigências de reservas de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 116, da Lei nº 14.133/2021).
- Declaramos que nós licitantes, tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
- Declaramos, sob as penas da Lei, que atendemos aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- Declaramos que conhecemos todos os parâmetros e elementos do produtos a ser ofertados e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constante no edital.
- Declaramos que concordamos integralmente com os termos do Edital e seus anexos.
- Declaramos, para todos fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes, para sua habilitação no presente processo licitatório, assim como está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos que não possuímos em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Declaro que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o **Sr. Abraão de Aquino Guimarães**, inscrito no CPF **015.981.723-44** e RG **2006002013444**, ocupante de sócio proprietário nesta empresa.
- Declara-se não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5 da Constituição Federal;



- Finalizando, declaramos que verificamos todos os documentos do processo de contratação, estando de acordo com os serviços a serem executados, e que estamos de pleno acordo com todas as condições estipuladas no Edital da referida licitação e seus anexos.

DADOS BANCÁRIO: Agência: 4272-2
Conta Corrente: CC: 29854-9
Banco do Brasil



DADOS DA PESSOA PARA ASSINATURA DO CONTRATO: O Sr. ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES, Proprietário da Empresa, portador da carteira de identidade nº 2006002013444 SSP-CE, inscrito no CPF de Nº 015.981.723-44, Brasileiro, Sobralense, Casado, Empresário, situado na Avenida Gerardo Rangel, 500, Condomínio Edmundo Linhares, Apartamento 1103, Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres – CEP: 62.042-240 em Sobral/Ce.

Atenciosamente:

ABRAAO DE AQUINO
GUIMARAES:01598172344
344

Assinado de forma digital por
ABRAAO DE AQUINO
GUIMARAES:01598172344
Dados: 2025.04.25 15:36:06 -03'00'

ECOGUIMA LTDA / CNPJ: 34.326.829/0001-09
ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES/ CPF: 015.981.723-44
ENGENHEIRO CIVIL / RNP Nº 0621355682
ADMINISTRADOR / CRA Nº 15028

gov.br

Documento assinado digitalmente

FRANCISCO HERDERSON GOMES MATOS

Data: 25/04/2025 15:02:32-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

FRANCISCO HEDERSON GOMES MATOS
ENGENHEIRO AGRONOMO
CPF: 844.529.513-68 / CREA Nº 38.456



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ROÇADA MANUAL EM ESTRADAS VICINAIS E CAMINHOS NO MUNICÍPIO DE COREAÚ - CE
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 031202/2025

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .. BDI: 19,85%

ORÇAMENTO BÁSICO								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	INSUMO	QUANT	P.UNIT. SEM BDI	P.UNIT. COM BDI	P. PARCIAL	P. TOTAL
1.0								
1.1	ROÇADA MANUAL	HA	C3109	122,16	1.763,26	2.113,27	258.157,06	258.157,06
TOTAL GERAL								258.157,06

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 258.157,06 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOSS)

Sobral/CE, 25 de Abril de 2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 031202/2025

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 19,85%



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE PREÇO UNITÁRIO						
Item Serviço	Descrição do Serviço					
	Insumo/Aux.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Preço Total
1.1	ROCADAS MANUAIS		HA	24/10/2023		
	1 0112543	SERVENTE	H	82,4997170	18,46	1.522,94
	1 0116815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	H	8,2499420	29,13	240,32
		Sub-Total de Mão de Obra				1.763,26
		Custo Direto Total				1.763,26
		Taxa de BDI %		0,0000000		-
		Total da Composição				1.763,26
		Preço Unitário Adotado				1.763,26

Sobral/CE, 25 de Abril de 2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 031202/2025

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 19,853%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
		%	40,00%	40,00%	20,00%
1.0	ROCADA MANUAL	R\$	103.262,82	103.262,82	51.631,41
TOTAL PARCIAL OBRA			103.262,82	103.262,82	51.631,41
TOTAL GERAL DA OBRA					258.157,06

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NO VALOR GLOBAL DE R\$ 258.157,068 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

Sobral/CE, 25 de Abril de 2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 031202/2025

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) .: BDI: 19,853%

FL 204

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	-	-
A2	SESI	-	-
A3	SENAI	-	-
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	-	-
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI		
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	13,70	13,70
GRUPO B			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	-
B2	FERIADOS	3,71	-
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	-
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	48,36	19,04
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	10,70	8,09
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	6,63	2,61
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46	0,35
D	REINCIDÊNCIAS UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,09	2,96
TOTAL (A+B+C+D)		79,85	43,79

Sobral/CE, 25 de Abril de 2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CE

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 031202/2025

FONTE: SEINFRA 028.1 (CE) COM DESONERAÇÃO - ENCARGOS: 84,44% (HORA) | 47,48% (MÊS) :: BDI: 19,85%

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA				
	TIPO DE OBRA	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
1.0	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	20,34%	22,12%	25,00%
1.1	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	19,60%	20,97%	24,23%
1.2	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS	20,76%	24,18%	26,44%
1.3	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	24,00%	25,84%	27,86%
1.4	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	22,80%	27,48%	30,95%
1.5	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	11,10%	14,02%	16,80%

ITEM	TAXAS DE SERVIÇOS	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALOR ADOOTADO
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	4,00%	5,60%	4,00%
1.1	SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,80%	1,00%	0,90%
1.2	RISCOS	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
1.3	DESPESA FINANCEIRA	0,69%	1,23%	1,39%	1,23%
1.4	LUCRO BRUTO	6,16%	7,40%	8,96%	7,40%
1.5	PIS, COFINS E ISSQN (0,65+3,00+3,00)	5,35%	5,35%	7,35%	5,35%
1.6	BDI CALCULADO				19,85%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

SENDO

AC =	taxa de Administração Central =	0,0400	
S =	taxa de seguros =	0,0090	
R =	taxa de riscos =	0,0097	
G =	taxa de garantias =	0,0090	(SEGURO + GARANTIAS)
DF =	taxa de despesas financeiras =	0,0123	
L =	taxa de lucro/ remuneração =	0,0740	
I =	taxa de tributos sobre faturamento (ISS+ PIS+COFINS) =	0,0656	
BDI =		19,85%	
BDI ADOOTADO =		19,85%	

Sobral/CE, 25 de Abril de 2025